Of 458 - Pres Senado
Of 459 - Pres Câmara

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 16/06/2020 10372 APROVADO EM - 16/06/2020 10373 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Moção 18/2020** k	**16/06/2020-12:53** **Protocolo: 3262/2020** **Processo: 2573/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, apresentam a Vossa Excelência, a presente Moção de Apelo e Apoio aos parlamentares do Congresso Nacional, na aprovação das Propostas de Emenda Constitucional nº 15/2015 e 65/2019, que transformam o FUNDEB em fundo permanente.

Atenciosamente,

Rio Grande, 16 de junho de 2020.

Edinho

Vereador – Partido dos Trabalhadores
(Proponente)

Benito Metalúrgico

Vereador – Partido dos Trabalhadores

Cláudio Costa

Vereador – Partido dos Trabalhadores

Prof.ª Denise Marques

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Rovani Castro

Vereador – Partido dos Trabalhadores

Spotorno

Vereador – Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente

Autenticidade: y6r4yaxka

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

MOÇÃO DE APELO E APOIO aos Deputados Federais e Senadores, no sentido de aprovarem as PEC's 15/2015 e 65/2019, em tramitação, com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB.

Considerando que o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, vence em 31 de dezembro deste ano, manifestamos apelo à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, para que os parlamentares deem celeridade às PEC's 15/2015 e 65/2019, que torna o Fundo, instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

Considerando a importância do FUNDEB, que é a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil, beneficiando 38 milhões de estudantes (18% da população brasileira).

Considerando a desastrosa perspectiva de fechamento das escolas públicas municipais e estaduais, por não terem condições de arcar, de forma própria, com a folha de pagamento dos profissionais, bem como manter as escolas em funcionamento, caso o novo FUNDEB não seja aprovado.

Considerando que a votação deveria ocorrer até a metade deste ano para que o governo federal tenha tempo hábil para colocar no orçamento de 2021 e, desta forma, garantir os repasses para o financiamento à educação.

Finalmente, considerando o momento atípico de pandemia mundial que estamos vivendo, reiteramos nossa preocupação na celeridade da votação da PEC e, dessa maneira, requer-se, após os trâmites regimentais, que seja enviada cópia da presente Moção ao Presidente da Câmara Federal, Sr. Rodrigo Maia, e ao Presidente do Senado Federal, Sr. Davi Alcolumbre.

Atenciosamente,

Edinho

Vereador - Partido dos Trabalhadores
(Proponente)

Benito Metalúrgico

Vereador - Partido dos Trabalhadores

Cláudio Costa

Vereador - Partido dos Trabalhadores

Prof.ª Denise Marques

Vereadora - Partido dos Trabalhadores

Rovam Castro

Vereador - Partido dos Trabalhadores

Spotorno

Vereador - Partido dos Trabalhadores

Moção 18/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10373

Protocolo nº 3262/2020

Processo nº 2573/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA	\		
03	LAURINHA	\		
04	FILIPE BRANCO	\		
05	DE LIMA	\		
06	CLÁUDIO COSTA	\		
07	BENITO METALÚRGICO	\		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	\		
09	EDINHO	\		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	\		
11	ROVAM CASTRO	\		
12	CHARLES SARAIVA	\		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	Ausente		
14	GIOVANI MORALLES	\		
15	RAFAEL CERONI	\		
16	ROGÉRIO GOMES	\		
17	JAIR RIZZO	\		
18	JOÃO DA BARRA	Ausência	Justificada	
19	ANDRÉ BATATINHA	Ausência	Justificada	
20	REPOLHINHO	Ausente		
21	FLÁVIO MACIEL	\		
	RESULTADO.....	16		

DATA: 17 /06 /2020.

Bruno

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO